Informativo FJP
Informações Territoriais
v.3 n. 12 | 15 de julho de 2021

Região Geográfica Intermediária de Barbacena - Julho de 2021

A Região Geográfica Intermediária (RGInt) de Barbacena é composta por 49 municípios[1] que, conjuntamente, ocupam a área territorial de 15.260,09 km2, equivalente a 2,60 % da área total de 586.783,23 de km2 do estado de Minas Gerais conforme cálculo feito pela Fundação João Pinheiro (FJP). Na figura 1, vê-se a ilustração do posicionamento territorial do conjunto dos referidos municípios em Minas Gerais.

Mapa 1: Posicionamento dos 49 municípios da Região Geográfica Intermediária de Barbacena em Minas Gerais

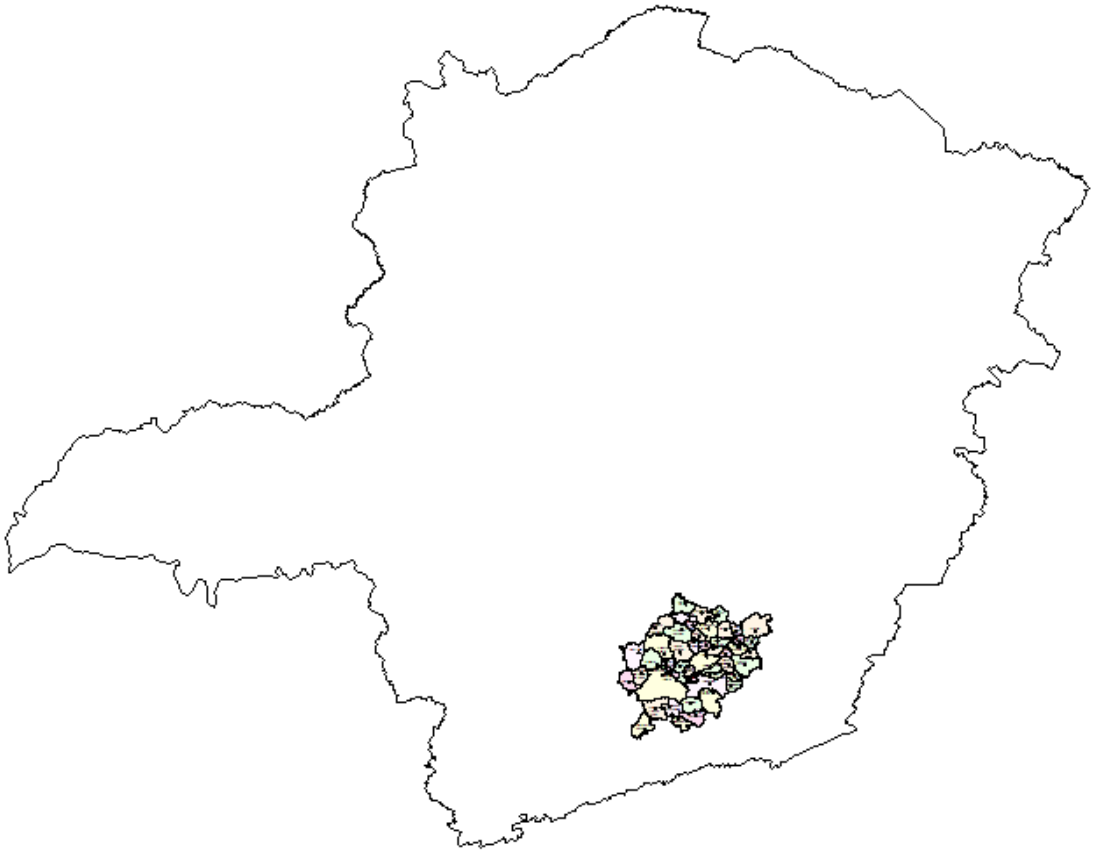

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Nessa RGInt, apenas um município possui área superior a 1.000 km2: São João del Rei. Os demais possuem área inferior a 1.000 km2, sendo que três deles têm área inferior a 100 km2: Barroso, Tiradentes e Santa Cruz de Minas, este último com apenas 3,11 km2, o menor município de Minas Gerais.

A área média dos municípios da RGInt de Barbacena é 311,43 km2. Para efeito de comparação, a área média municipal do conjunto dos 853 municípios de Minas Gerais equivale a 687,91 km2. Sendo assim, a área média dos munícipios dessa RGInt é inferior à metade da área média dos municípios de Minas Gerais. Em melhor detalhe, a figura 2 ilustra a distribuição territorial dos municípios que compõem a RGInt de Barbacena.

[1] Os seguintes municípios integram a RGInt de Barbacena: Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Belo Vale, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Otoni, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibertioga, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Lamim, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Ouro Branco, Piedade do Rio Grande, Piranga, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Rio Espera, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, São João del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios e Tiradentes.

Mapa 2: Distribuição territorial dos municípios da RGInt de Barbacena

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Em uma perspectiva temporal, entre o conjunto de municípios que compõem essa RGInt, três foram criados no século XVIII, Barbacena, Conselheiro Lafaiete e Tiradentes, e seis, no século XIX, Alto Rio Doce, Entre Rios de Minas, Piranga, Prados e São João del Rei. Entre os demais, criados já no século XX, encontram-se dois bem novos, emancipados há menos de 30 anos: Alfredo Vasconcelos e Santa Cruz de Minas. No gráfico 1, encontra-se a visualização da proporcionalidade da distribuição da criação dos 49 municípios ao longo das décadas dos séculos XVIII, XIX e XX.

Gráfico 1: Distribuição da criação dos municípios ao longo das décadas dos séculos XVIII, XIX e XX

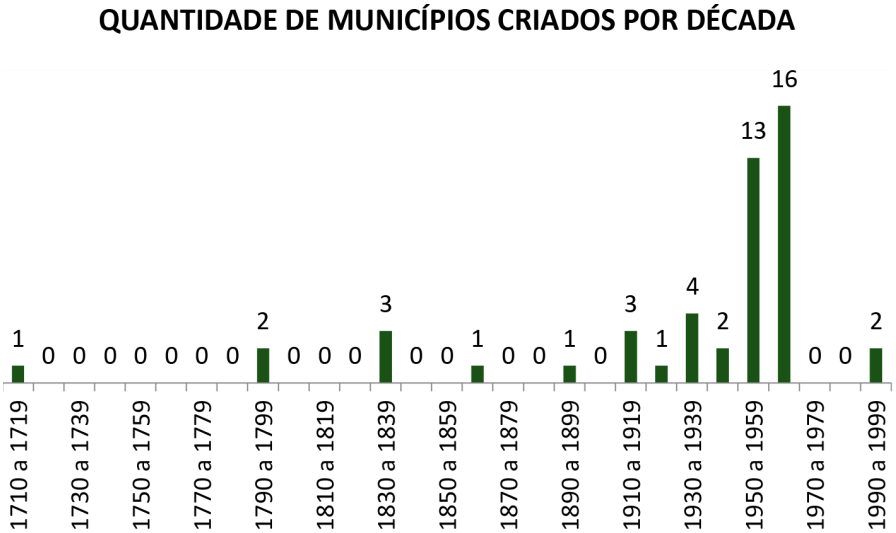

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Do conjunto dos 49 municípios, 29 apresentam subdivisão municipal, resultando em 66 distritos e vilas. As vilas são as sedes distritais.

DIVISÃO TERRITORIAL MUNICIPAL E DISTRITAL	TOTAL
Quantidade de municípios apenas com o distrito-sede	20
Quantidade de municípios com divisão distrital	29

Da totalidade dos distritos e vilas da RGInt de Barbacena, dez foram criados no século XIX, distribuídos nos municípios de Alto Rio Doce, Barbacena, Belo Vale, Congonhas, Entre Rios de Minas, Piranga e São João del Rei. No século XX foram criados 39 e 17, no século vigente, distribuídos nos municípios de Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Belo Vale, Capela Nova, Itapeva, Jeceaba, Piranga, São João del Rei, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios e Tiradentes. Não houve criação de distrito nesta década vigente. No gráfico 2, é possível visualizar a proporcionalidade da distribuição da criação dos distritos e vilas ao longo das décadas dos séculos XIX a XXI.

Gráfico 2: Distribuição da criação dos distritos ao longo das décadas dos séculos XIX, XX e XXI

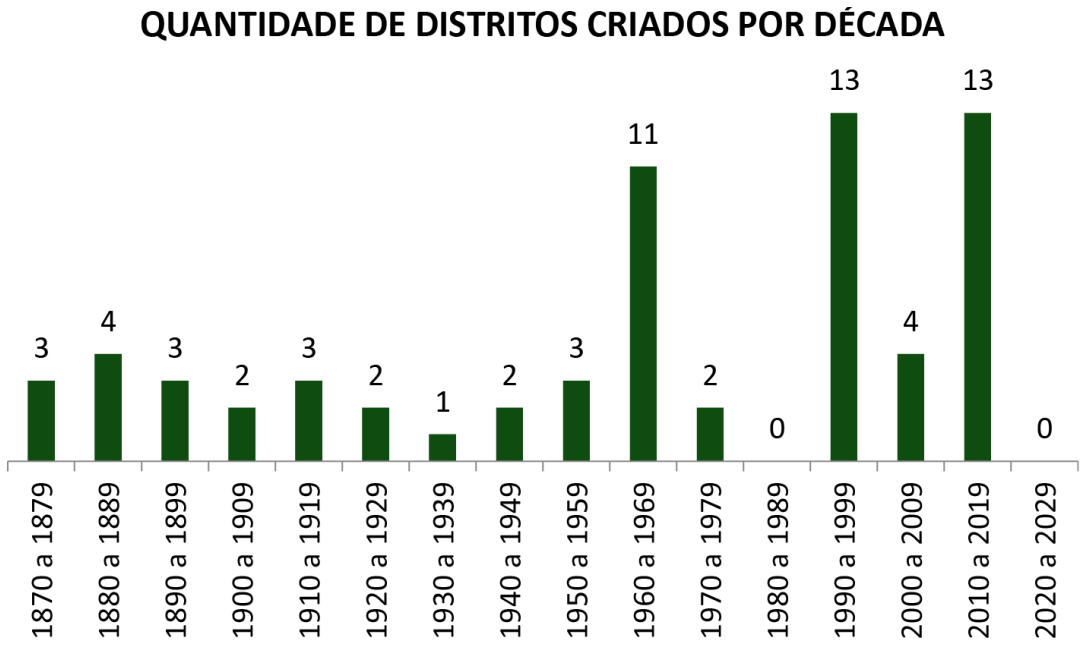

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

A FJP é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuição exclusiva para tratar das linhas divisórias municipais e distritais conforme a Lei Estadual Nº 22.289/2016. O município interessado na criação de distrito deverá contratá-la para a elaboração do estudo e do memorial descritivo que consubstancia a lei municipal de criação de distrito em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37/1995.

No sítio eletrônico da FJP, o link https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha leva à cartilha com todas as informações sobre quais os requisitos e os trâmites legais para a criação de distritos e a contratação desse serviço.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Presidente - Helger Marra Lopes
Vice-presidente - Mônica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
Diretora - Eleonora Cruz Santos
Coordenadora-geral - Daniele Oliveira Xavier

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
Éder Silva (interino)

EQUIPE TÉCNICA
Aliane Maria da Motta Baeta
Ana Caroline Teófilo Dias (estagiária)
Berenice Rodrigues de Almeida (estagiária)
Carlos Luciano dos Santos
Clésio Martins Araújo
Davidson Lopes de Figueiredo
Eder Silva
José Fernando Castro Bolivar
Kelly Dayse de Sousa Fonseca
Lincoln Diniz Carvalho
Marília Markus

Arte Gráfica e diagramação - Bárbara Andrade

INFORMAÇÕES PARA IMPRENSA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588
E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br
Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha.
CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
eder.silva@fjp.mg.gov.br